

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

Fiscalizando para o Povo.

PORTARIA N.º 002/2015.

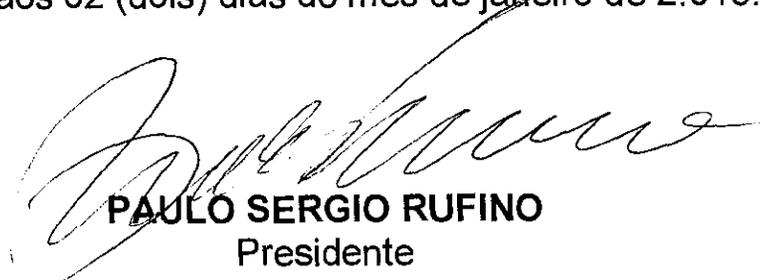
PAULO SERGIO RUFINO, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora Neusa da Glória Fontana e Sebastião Calsavara, servidores deste Legislativo para serem membros da Comissão Técnica de Conferência de Transição de Governo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2.015.



PAULO SERGIO RUFINO
Presidente



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Paranhos
Fundo Municipal de Saúde de Paranhos

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2015

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARCELER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o CONTRATOS INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser contratado: Prestação de serviços médicos no Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Paranhos, prestando atendimento no setor ambulatorial e hospitalar, atenção secundária a saúde e também conforme necessidade dos serviços prestar assistência na atenção básica, na atenção secundária serviço de clínica médica cirurgias eletivas e de urgências, anestesiologia, atendimentos a urgências e emergências, serviço de ginecologia obstétrica clínica, transporte intermunicipal de paciente com risco a vida conforme determinação da direção clínica a necessidades dos serviços. Cumprirá 26(vinte seis plantões) diurnos e noturnos conforme escala da direção clínica, para atender a secretaria municipal de saúde deste município de Paranhos-MS

Favorecido: CLÍNICA MÉDICA RICHTER LTDA

Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias

02/01/2015 até 31/03/2015

Valor Total: R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 001/2015

02/20-Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.009-2.036

Dotação: 33.99.39.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93; e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado

Paranhos-MS, 02 de janeiro de 2015.

Julio César de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Prestação de serviços para o povo

PORTARIA N.º 001/2015.

PAULO SERGIO RUFINO, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

R.E.S.O.L.V.E:

I - NOMEAR a Senhora Miriam Aparecida Gavilan Jara portadora da Cadula de Identidade nº 352.753 SSP/MS e inscrita no CPF (M.F.) sob o nº 448.450.221-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor de Secretária Simbolo DAS: 1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS) aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2 015

PAULO SERGIO RUFINO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

PORTARIA N.º 002/2015

PAULO SERGIO RUFINO, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

R.E.S.O.L.V.E:

I - NOMEAR a Senhora Neusa da Gloria Fantana e Sebastião Cavalaria servidores deste Legislativo para serem membros da Comissão Técnica de Conferência e Transição de Governo

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS) aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2 015.

PAULO SERGIO RUFINO
Presidente